

PORTARIA REITORIA UESC Nº 315

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora IVETE AGOSTINI DE VALLE, matrícula n.º 73.275716-9, Técnico Universitário, por haver completado 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício no serviço público em setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de março de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br